Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CRMV-DF

ATA DA CCXI (DUCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2020, EM BRASÍLIA–DF--
---

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte, nos termos dos art. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta/aplicativo/Google Meet, os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Ducentésima Décima Primeira (CCXI) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e da XIV Sessão da 6ª Legislatura - Triênio 2019/2022, convocada pelo Senhor Secretário-Geral do CRMV-DF, por meio dos Ofícios Circulares nºs 7/2020 (convocação dos conselheiros efetivos) e 8/2020 (convite de participação aos conselheiros suplentes), ambos de 20 de abril de 2020, presidida pelo Presidente da Autarquia, Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz (CRMV-DF nº 1308), estando presentes à reunião o Vice-Presidente Méd. Vet. Saulo Borges Lustosa (CRMV-DF nº 1309), Secretário-Geral e Tesoureiro em Exercício Zootec. Emanoel Elzo Leal de Barros (CRMV-DF nº 240/Z), os Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. Andrea Moraes Carneiro (CRMV-DF nº 0739), Méd. Vet. Eduardo Ferreira da Fonseca (CRMV-DF n°2097), Marina Zimmermann (CRMV-DF N° 1322), Méd. Vet. Polyanne Ferreira Fonseca (CRMV-DF n°3704) e do Méd. Vet. Rogério Rodrigues Santos (CRMV-DF n° 0946). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 24/04/2020, às 09h30). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 09h30 (nove horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CCXI Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais, desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **-II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA DUCENTESIMA DÉCIMA (CCX).** Com a palavra o Senhor Secretário Geral Emanoel Elzo Leal de Barros disponibilizou a ata da CCX sessão plenárias para leitura e aprovação. **Após discussão foi aprovado por unanimidade a ata da Ducentésima Decima Primeira Sessão Plenária do CRMV-DF. Para conhecimento. III- COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 - Da Presidência.** Com a palavra o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e falou sobre os últimos acontecimentos devido a COVID19, e que referente a nova resolução 1319/2020 do CFMV que dispõe, ad referendum do Plenário, acerca da realização de Sessões Deliberativas e Reuniões de Diretoria Executiva, Comissões e Grupos de Trabalho em ambiente virtual durante o enfrentamento da crise provocada pela Pandemia do COVID-19, continuamente informou que o CRMV-DF estará buscando adaptações para melhor atender os profissionais**. Para conhecimento. 3.2. Da Vice-Presidência.** Não houve comunicado**. Para conhecimento. 3.3 Da Secretaria Geral**. Com a palavra o Senhor Secretário Geral informou os números de profissionais e empresas atuantes, comunicou também ao plenário sobre a exoneração da Ex Assessora Administrativa Bruna Herrera Manfredini Passos, que ocorreu no dia 03 de abril. Continuamente apresentou ao plenário a nova Assessora Administrativa Danielle Cristina Araújo F. D. Queiroz que por sua vez se apresentou ao plenário. **Para conhecimento. 3.3.1**– **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Atualmente constam 2.636 Médicos (ATA DA CCXI)---------- ----
---

Veterinários Atuantes, 153 Zootecnistas Atuantes e 1.689 Empresas Atuantes. **Para conhecimento. 3.4 – Da Tesouraria**. Com a palavra o Senhor Secretário Geral informou o valor que o CRMV-DF tem em conta e expôs os gastos referentes ao mês de março e abril. Continuamente comunicou a todos a resposta da SULAMERICA, que informou ao CRMV-DF que não haverá a possibilidade de reembolso referente a ex servidora Ellen Luize, devido a solicitação de exclusão ter sido feita somente no mês de dezembro de 2019. **Para conhecimento. 3.5 - Dos Conselheiros.** Com a palavra a Conselheira Andreia Moraes comentou sobre uma profissional que recebeu a cobrança referente a um auto de multa durante o período em que o CRMV-DF estava com os trabalhos suspenso, e gostaria de saber se esta cobrança seria ilegal ou indevida. O Secretário Geral informou a mesma que todos os prazos estão suspensos, mas que podem ser enviados as devidas cobranças via e-mail ou correio. A Conselheira Marina Zimmermann, relatou que uma profissional a procurou informando que o CRMV-DF estava cobrando um boleto de anuidade em que já havia sido efetuado o pagamento e que a mesma tem o comprovante, continuamente perguntou sobre os prazos dos processos éticos profissionais e referente ao retorno da Tesoureira Luísa Helena. A mesma informou que não está realizando atendimento por que faz parte do grupo de risco devido a pandemia, e que tem pacientes que seguem dietas especificas que a mesma prescreve, diante do exposto ela perguntou se é possível está realizando um atendimento online. O Secretário Geral respondeu a mesma que o SISCAD vem apresentando alguns erros referente à baixa dos boletos, e que neste caso a profissional deverá enviar por e-mail o comprovante de pagamento para que assim sejam feitas a baixa manual do boleto, continuamente informou que os prazos dos processos éticos profissionais seguem suspensos, e que a tesoureira Luísa Helena tem até o dia 05 de maio para retornar as atividades. O Presidente informou que o assunto referente ao atendimento online já está em discussão no CFMV. A Conselheira Andreia Moraes sugeriu a mesma que incluísse o valor do tratamento na consulta. O Assessor Técnico respondeu a mesma que ela pode sim incluir o valor do tratamento na consulta e que tal ação não se enquadra como corretagem que proibido código de ética. O Conselheiro Rangel Barcelos perguntou sobre a promoção que o posto Ipiranga está oferecendo aos profissionais da área da saúde e sugeriu que aderir tal promoção seria uma boa oportunidade para o CRMV-DF. O Presidente respondeu ao mesmo que o CRMV-DF tem interesse em criar parcerias, mas alertou que o CRMV-DF não pode disponibilizar os dados do cadastro profissional, porém nada impede que o profissional que tiver interesse se cadastre. **Para conhecimento. IV – ORDEM DO DIA: 4.1. PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.1.1-PROCESSOS DE PESSOA FÍSICA: 4.1.1.1. PROCESSOS DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA "AD REFERENDUM" MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.1.1.1.1. CRMV-DF nº 4666 Requerente: MILENA DE SOUZA CARVALHO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.1.2. CRMV-DF nº 4665 Requerente: GILMAR ALVES FRÓIS. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de (ATA DA CCXI)---------- ----
---
Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à

leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.1.3. CRMV-DF nº 4664 Requerente: GABRIELA FESTER SCHNEIDER. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.1.4. CRMV-DF nº 4663 Requerente: LETHICIA DA SILVA SANTOS. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.1.5. CRMV-DF nº 4661 Requerente: ANA PAULA SOARES DE SOUSA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.1.6. CRMV-DF nº 4659 Requerente: DÉBORAH LUCENA PACHECO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.1.7. CRMV-DF nº 4658 Requerente: DANIELA ALVES MARTINS. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.1.8. CRMV-DF nº 4657 Requerente: MARISA PONTES DA** (ATA DA CCXI)---------- ----
---

SILVA PERES. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a

Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.1.9. CRMV-DF nº 4657 Requerente: DANIELA ROCHA VON GLEHN. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.1.10. CRMV-DF nº 4654 Requerente: DENISE ROSA DE ARRUDA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.1.11. CRMV-DF nº 4653 Requerente: VITÓRIA RIBEIRO DA COSTA FREITAS. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.1.12. CRMV-DF nº 4652 Requerente: THAIS ALINE CAROLINO LOPES. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.1.13. CRMV-DF nº 4505 Requerente: ALLEXIS RONNIE CARDOSO DE OLIVEIRA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da (ATA DA CCXI)---------- ----
---

Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.2. PROCESSOS DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA - MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.1.1.2.1. CRMV-DF nº 4669 Requerente: GABRIEL ALBERTO**

SANTOS DE PINHO. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.2.2. CRMV-DF nº 4676 Requerente: STEPHANIE CRISTINA DA SILVA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médica veterinária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.2.3. CRMV-DF nº 4675 Requerente: HENRIQUE AUGUSTO COSTA LIMA. Assunto: Requerimento de inscrição provisória de médico veterinário.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição provisória, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA "AD REFERENDUM"- MÉDICO VETERINÁRIO. 4.1.1.2.1. CRMV-DF nº3861 Requerente: ANDERSON TOLEDO DOS SANTOS. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.3.2. CRMV-DF nº4177 Requerente: NAYARA STEFANY DE OLIVEIRA SILVA. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.3.3. CRMV-DF nº4332 Requerente: ANA CAROLINA DE QUEIROZ MACHADO. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o (ATA DA CCXI)---------- ----
---

Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de

2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.3.4. CRMV-DF nº4642 Requerente: KAMILLA GOMES BONIFACIO. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.3.5. CRMV-DF nº4650 Requerente: MARINA REIS GONÇALVES. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.3.6. CRMV-DF nº4660 Requerente: JOSENILTON DA SILVA MARQUES. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.3.7. CRMV-DF nº4649 Requerente: ANE BEATRIZ ESCOUTO TEIXEIRA. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.3.8. CRMV-DF nº4662 Requerente: PAULO FERREIRA LIMA. Assunto: Requerimento de inscrição primária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição primária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.4. PROCESSO DE CANCELAMENTO INCRIÇÃO PRIMÁRIA "AD REFERENDUM" – MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.1.1.4.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de (ATA DA CCXI)---------- ----
---

Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária do médico veterinário LUIS ANTONIO DE MOURA (CRMV-DF 0539) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.4.2.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros

Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária do médico veterinário MARIA MAGDALENA PANAYOTE TSOLAKIS (CRMV-DF 0597) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.4.3.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA DIAS SARETTO (CRMV-DF 1792) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.4.4.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária LARISSA CAMPOS AQUINO (CRMV-DF 2106) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.4.5.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária CARLEANE COSTA OLIVEIRA (CRMV-DF 2271) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.4.6.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária do médico veterinário IGOR DE COSTA FARAGE FONSECA (CRMV-DF 3582) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.4.7.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária ADRIANA PEREIRA FURTADO (CRMV-DF 3627) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.5. PROCESSO DE CANCELAMENTO INCRIÇÃO PRIMÁRIA– MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.1.1.5.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária da médica veterinária RAFAELLA JACINTA DE BENTO BELO CALZADA (CRMV-DF 2834) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.5.2.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...)

(ATA DA CCXI)---------- ----

---

concluindo pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária do médico veterinário EMANOEL JOSE ROSA NUNES DE ALMEIDA (CRMV-DF 0891) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.5.3.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando

pelo cancelamento de inscrição primária do médico veterinário DANIEL RIBEIRO GONÇALVES (CRMV-DF 2362) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.6. PROCESSO DE REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA- MÉDICO VETERINÁRIO. 4.1.1.6.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pela reativação de inscrição primária da médica veterinária: TATIANA LUCENA PIMENTEL (CRMV-DF n°0876). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.6.2.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pela reativação de inscrição primária da médica veterinária: YZUMI FERREIRA SATO MARIZ (CRMV-DF n°1900). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.1.1.7. PROCESSO DE TRANFERÊNCIA RECEBIDA – MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.1.1.7.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas do médico veterinário: ALEX SOUZA CAMARGO (CRMV-DF N° 4636 RS/DF). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.7.2.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas do médico veterinário: HIDERALDO VIANA (CRMV-DF N° 3502 SE/DF). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.8**. **PROCESSOS DE ISENÇÃO DE ANUIDADES POR ANTIGUIDADE "AD REFERENDUM": 4.1.1.8.1 CRMV-DF n° 0367 Requerente: ELIANNE PRESCOTT.** Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros, Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheira Relatora, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo:** "Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão, pela isenção do pagamento da anuidade do profissional a partir do ano de 2020, com a manutenção da cobrança das anuidades de 3/12 avos que faço com respaldo no art. 1º, inciso I e §3º, da Resolução CFMV nº 1022, de 2013. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.9. PROCESSO DE INSCRIÇÃO SECUNDARIA "AD REFERENDUM" - MÉDICOS VETERINÁRIOS. 4.1.1.9.1.- CRMV-DF nº 4371/VS Requerente: GUILHERME NOBRE MARTINS. Assunto: Requerimento de inscrição secundária.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a (ATA DA CCXI)---------- ----
---

palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição secundária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.10. PROCESSO DE INSCRIÇÃO SECUNDARIA "AD REFERENDUM" - ZOOTECNISTA. 4.5.1.8.1.- CRMV-DF nº 367/ZS Requerente: LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES. Assunto: Requerimento**

de inscrição secundária. Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo a inscrição secundária, o que faço com respaldo no art. 4º, incisos I e II, alíneas "a" a "g" e art. 5ªA, da Resolução CFMV nº 1041, de 2013", Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.11. PROCESSO DE TRANFERÊNCIA RECEBIDA "AD REFERENDUM" – ZOOTECNISTAS. 4.1.1.11.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelas transferências recebidas do Zootecnista: ALESSANDRO DA SILVA RANGEL (CRMV-DF N° 269/Z GO/DF). Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.1.1.12. PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PRIMÁRIA "AD REFERENDUM" – ZOOTECNISTAS. 4.1.1.12.1.** Relator: Emanoel Elzo Leal de Barros Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **concluindo** pelo atendimento ao artigo 5ª-A, §3º da Resolução CFMV nº 1041 de 2013, votando pelo cancelamento de inscrição primária de zootecnista: TIAGO BRAGA COSTA (CRMV-DF 0284/Z) Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer da Conselheiro Relator. 4.2. PROCESSOS DE PESSOA JURIDICA. 4.4.1. PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO "AD REFERENDUM". 4.2.1.1. Requerente: SCHARTH E SCHARTH LTDA-ME. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 3/12 avos da anuidade de 2020, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.2. Requerente: CONS. VET. FERNANDO AUGUSTO MORAES E. DE OLIVEIRA. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica.** Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 3/12 avos da anuidade de 2020, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.3. Requerente: BRANDAO E REBELLO CLINICA** (ATA DA CCXI)---------- ---
---

VETERINARIA EPP. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa jurídica. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 3/12 avos da anuidade de 2020, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.4. Requerente: CONS. VET. RENATA RIBEIRO DE ALENCAR. Assunto: Cancelamento de registro de pessoa**

jurídica. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra o Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu **relatório:** "(...) **CONCLUSÃO:** Ao teor do exposto, CONHEÇO O PEDIDO apresentado ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, concedendo o cancelamento do registro, mantendo a cobrança de débitos anteriores, caso existam, e inclusive 3/12 avos da anuidade de 2020, o que faço com respaldo no art. 36, inciso II da Resolução CFMV nº 1041/2013". Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.2. PROCESSOS DE DEFESA CONTRA AUTOS DE MULTA. 4.2.2.1.- Processo Administrativo nº 1902/2011 – Defesa contra Auto de Multa nº 6/2020 – Cons. Vet. Gabriella Sousa Dias**; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº 1/2020. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.2 - Processo Administrativo nº 0168/2013 – Defesa contra Auto de Multa nº 9/2020 – Cons. Vet. Roberta Nery Araujo**; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e regularização do Auto de Infração nº 04/2020. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.2.3.- Processo Administrativo nº 0721/2019 – Defesa contra Auto de Multa nº 39/2019 – Cons. Vet. João Canário da Silva Neto**; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, pelo cancelamento da multa e do Auto de Infração nº 47/2019. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. 4.2.1.4 - Processo Administrativo nº 0147/2016 – Defesa contra Auto de Multa nº 1/2020 – Pet Vip Shop Comércio e Serviços Veterinários Ltda - ME**; Relator: Conselheiro Emanoel Elzo Leal de Barros. Com a palavra, o Senhor Presidente passou a palavra a Conselheiro Relator, que procedeu à leitura do seu relatório (...), concluindo: Ao teor do exposto, CONHEÇO A DEFESA apresentada ao CRMV-DF para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, pela suspensão do Auto de Multa nº 1/2020, e uma análise de todo o processo, desde o Requerimento de Registro de Pessoa Jurídica, até uma nova fiscalização no estabelecimento a fim de comprovar todas as alterações contratuais e o enquadramento daquele em relação à Resolução CFMV nº 1275/2019. Discussão: Decisão: **Aprovado por unanimidade o** (ATA DA CCXI)---------- ----
---

parecer do Conselheiro Relator. V- ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA – Não houve comunicado. **VI - ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA –** Não houve comunicado. **VII - O QUE OCORRER –** Não houve. **VIII – ENCERRAMENTO -** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CCXI Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Emanoel Elzo Leal de Barros, Secretário Geral, lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 24 de abril de 2020. LAURICIO MONTEIRO CRUZ_____, SAULO BORGES LUSTOSA _____, EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS _____, ANDREA MORAES

CARNEIRO_____, EDUARDO FERREIRA DA FONSECA_____, MARINA ZIMMERMANN_____, POLYANNE FERREIRA E FONSECA_____, RANGEL PINHEIRO BARCELOS_____, ROGERIO RODRIGUES SANTOS _____.